



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuavá, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023, do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, que pretende conceder título honorífico a Edson Aires da Silva.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

A comissão de Ética Parlamentar votou favorável à tramitação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

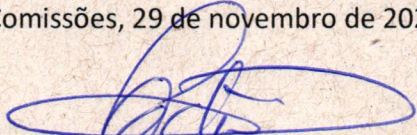
A proposição apresentada tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário à Edson Aires da Silva.

Nos termos do inciso I do art. 1º da Lei nº 635/1994, o título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não sendo natural do Município, passou a merecê-lo em decorrência de seus relevantes serviços prestados, demonstrando interesse de servir e contribuir com o nosso progresso, o nosso desenvolvimento e o bem-estar do nosso povo.

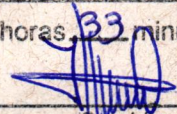
Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.


Antonio Adir de Lara

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1287/2023
Data	29 / 11 / 2023
às	09 horas, 33 minutos.
	
Servidor	